



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO N° 0025/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi e Festejos Juninos;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes nos **dias 17, 22 com funcionamento até às 12:00hs, 23 e 24 de junho de 2022** nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude do feriado de Corpus Christi e Festejos Juninos. No tocante à economicidade da nova gestão, e o que dispõe o **decreto n°: 002 de 04 de janeiro de 2021** visto a situação emergencial financeira e administrativa do Município, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogéiro, 15 de junho de 2022.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO